



### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Firmino para dar prosseguimento aos trabalhos referente ao processo licitatório nº 024/2019, na modalidade dispensa de licitação nº 006/2019, que tem por objetivo a locação do imóvel, para atendimento do Convênio firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA e o MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO, objetivando realização de estagiários de alunos de graduação e atividades extensionistas praticadas pela Universidade, situado na Rua Pio XII, nº 110, Senador Firmino/MG, cujo proprietário é o Sr. Luiz Nishimura inscrito no CPF de nº 524.294.908-20, 4841722 SSP/SP, suprindo assim, as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando ainda, que a Secretaria já citada deve manter em dia, todos os serviços essenciais de Saúde, esta Comissão, de acordo com o Inciso X do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

#### Art. 24 – É dispensável a Licitação

...

**“X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883/94 – D.O.U 09.06.1994.”**

De posse do Parecer Jurídico, DECIDE, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação do imóvel em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Pio XII, nº 110, centro, junto ao Sr. Luiz Nishimura, inscrito no CPF de nº 524.294.908-20, 4841722 SSP/SP, no valor mensal de R\$600,00 (seiscentos reais), podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com o art.57 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual está estritamente dentro dos preços de mercado praticados na região. Nada mais havendo a declarar nessa sessão, o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito para, se assim decidir, ratificar ou não, o objeto à licitante vencedora. Nada mais havendo a ser consignado em ata, é encerrada a reunião de licitação da qual foi lavrada a presente, que lida e achada conforme segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Senador Firmino, 29 de abril de 2019.

Elenir Marta Moreira da Silva

Presidente da CPL

Olinda Cassiana Nogueira  
Titular da CPL

Sonja Aparecida M. F. Guimarães  
Titular da CPL



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº 024/2019  
Dispensa de Licitação nº 006/2019

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8666/93 e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do Sr. Luiz Nishimura, inscrito no CPF de nº 524.294.908-20, 4841722 SSP/SP, localizada na Rua Pio XII, nº 110, centro, no valor mensal de R\$600,00 (seiscentos reais), podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com o art.57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe PUBLIQUEM-SE e Cumpra-se.

Senador Firmino, 30 de abril de 2019.

Antônio Dorizeti Durso  
Prefeito Municipal de Senador Firmino